



PEDIDO DE COMPRA: 000052 / 2026
EMIÇÃO: 03/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Objetivo: Referente a contratação de LOCAÇÃO de ônibus com banheiros químicos para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

Justificativa: Referente a contratação de LOCAÇÃO de ônibus com banheiros químicos para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté promoverá, nos dias 27 e 28 de fevereiro, no Pavilhão Cultural, a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, evento cultural retomado após aproximadamente 35 anos, voltado à valorização da música nativista da Região das Missões e às comemorações dos 400 anos da chegada dos Jesuítas.

Paralelamente ao evento principal, será realizado, no dia 1º de março, no mesmo local (pavilhão e praça), o encerramento da Jornada, com encontro de artistas, apresentações musicais e realização de mateada durante todo o dia.

A Jornada Nativista constitui evento cultural de grande relevância regional, atraindo artistas, trabalhadores do evento e público oriundo de diversos municípios da região missioneira. Trata-se de evento oficial do Município, assim declarado pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

A realização de evento dessa natureza exige estrutura mínima de apoio, especialmente no que se refere à disponibilização de sanitários adequados, a fim de garantir condições de higiene, salubridade e conforto aos participantes, bem como atendimento às normas sanitárias aplicáveis a eventos públicos.

Embora existam sanitários fixos na praça onde ocorrerá o evento, tais instalações não comportam o expressivo público esperado para os três dias de programação. Assim, surge a necessidade de contratação de estrutura complementar de sanitários móveis, adequada ao porte do evento.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal para o exercício, considerando que a Jornada Nativista Estadual de Caibaté integra o calendário oficial de eventos culturais do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.313/2025, estando inserida nas ações da Secretaria Municipal responsável pela área cultural.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- disponibilização de ônibus sanitário com módulos masculino e feminino;
- fornecimento de água e sistema de coleta de dejetos;
- fornecimento de insumos para higienização dos usuários;
- limpeza contínua e intensa durante todo o período do evento;
- disponibilização de, no mínimo, dois operadores, sendo um para o setor feminino e outro para o setor masculino;
- observância das normas sanitárias e ambientais vigentes.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Considerando a duração do evento (três dias), o fluxo estimado de público e a insuficiência dos sanitários fixos existentes, estima-se necessária a contratação de 01 (uma) unidade de ônibus sanitário equipado, operando continuamente durante todo o período do evento.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado regional, constatando-se que não há, na região, empresa que disponha de equipamento com as características técnicas pretendidas para atendimento adequado do evento.

Por outro lado, a empresa a ser contratada já prestou, satisfatoriamente, serviços da mesma natureza a este Município, demonstrando capacidade técnica, operacional e regularidade na execução do objeto, o que reforça sua aptidão para atendimento da presente demanda.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em orçamento obtido junto à empresa especializada, o valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais), compreendendo transporte, instalação, operação, limpeza, fornecimento de insumos e retirada do equipamento ao final do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- transportar o ônibus sanitário até o local do evento;
- instalar o equipamento nas imediações do Pavilhão Cultural e da praça pública;
- disponibilizar sanitários masculinos e femininos adequadamente equipados;
- manter equipe de operadores durante todo o período de funcionamento;
- realizar limpeza contínua e reposição de insumos;
- promover a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- retirar o equipamento ao término do evento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não comporta parcelamento, uma vez que se trata de serviço único, contínuo e indissociável, a ser prestado durante todo o período do evento, sendo que a divisão do objeto comprometeria a eficiência da execução e a responsabilidade técnica pela higienização e destinação dos resíduos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir condições adequadas de higiene e salubridade;
- preservar a saúde pública;
- proporcionar conforto aos participantes;
- assegurar a regularidade e organização do evento;
- atender às exigências sanitárias e ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à contratação, deverão ser adotadas:



- juntada de orçamento detalhado;
- verificação da regularidade fiscal da empresa;
- comprovação de capacidade técnica;
- apresentação da documentação ambiental, especialmente Licença de Operação válida para a atividade;
- designação de fiscal do contrato;
- reserva orçamentária.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra o conjunto de serviços necessários à realização da Jornada Nativista, correlacionando-se com:

- contratação de estrutura de palco;
- serviços de som e iluminação;
- contratação de artistas;
- serviços de segurança;
- serviços de limpeza urbana.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço apresenta impactos ambientais controlados, uma vez que:

- a empresa contratada é devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes para a prestação desse tipo de serviço;
- os resíduos gerados serão coletados e destinados conforme as normas ambientais vigentes;
- não haverá lançamento de efluentes no solo ou em redes pluviais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é considerada viável:

- tecnicamente, diante da existência de empresa especializada e equipada para o serviço;
- operacionalmente, por ser compatível com o local do evento;
- ambientalmente, diante do licenciamento da empresa;
- financeiramente, em razão do valor compatível com o porte do evento;
- juridicamente, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com a Lei Municipal nº 4.313/2025.